

**EDITAL Nº 44, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019 DE DEFERIMENTO
DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2019**

Dispõe sobre o deferimento da inscrição do Processo Seletivo Simplificado 007/2019 de Provas para formação de cadastro de reserva e contratação temporária de pessoal do Município de São Valentim/RS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo por base o Edital de Processo Seletivo Simplificado 007/2019;

Resolve:

Art. 1º Fica deferida, na condição de ampla concorrência, a inscrição da candidata regularmente inscrita para o Processo Seletivo Simplificado 007/2019, que estabelece normas para realização de Processo Seletivo Simplificado de Provas para formação de cadastro de reserva e provimento de vagas em caráter temporário do quadro de cargos públicos do Município de São Valentim/RS, na forma do Anexo Único, parte integrante deste Edital.

Art. 2º Fica ratificado, na forma do item 6.3 do Edital retro, o cronograma de aplicação das provas, como sendo Provas escritas objetivas de conhecimentos no dia 16 de outubro de 2019, com início às 18 horas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Azídia dos Santos Capellari, sito à Rua Waldemar Cabral Vieira, nº 266 - Bairro Bela Vista, nesta cidade.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

São Valentim/RS, 11 de outubro de 2019.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DA INSCRIÇÃO DEFERIDA

CARGO: FARMACÊUTICO		
Inscrição	Candidatos	Situação
01	LIGIANE MENEGHETTI BIGOLIN	DEFERIDA